

CONTRATO Nº 061/LIC/2017
ADITIVO Nº 001 - PRAZO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, OBSERVADOS OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E A EMPRESATESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDTA-EPP.

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida a Pça. Comendador José Didier, s/n, centro, Pesqueira – PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 10.264.406/0001-35, neste ato representado pela sua Prefeita a Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Libero Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDSP/PE, CPF nº 008.093.314-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDTA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.159.053/0001-07, com sede na Rua Treze de Maio, nº 05B, bairro: Centro, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr(a). Ana Célia Farias Gonçalves Ayres, portador(a) do C.P.F. sob o nº 460.215.904-49 e do R.G. nº 2.887.197, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet banda larga para a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e demais Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL DO ADITIVO

Fundamenta-se o presente instrumento no Contrato primitivo nº 061/LIC/2017 celebrado em 06 de junho de 2017 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

O presente Termo aditivo justifica-se pelo fim do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº. 061/LIC/2017, será alterado conforme preceitua os artigos 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODIFICAÇÕES

Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

LINK	LOCAL DA INSTALAÇÃO	VELOCIDADE DO LINK DE INTERNET EM MEGABITS POR SEGUNDO	TIPO DO LINK DE INTERNET	VALOR UNITÁRIO (MÊS) R\$	VALOR TOTAL R\$
SECRETARIA DE FINANÇAS					
3	Secretaria de Finanças	05 (CINCO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	350,00	4.200,00
4	DAMPE	04 (QUATRO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	316,00	3.792,00
12	SEFAZ-PE	03 (TRÊS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	213,00	2.556,00
TOTAL				879,00	10.548,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2	Universidade Aberta do Brasil - UAB	05 (CINCO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	350,00	4.200,00
5	Secretaria de Educação	10 (DEZ)	DETERMINÍSTICO (FULL)	711,00	8.532,00
13	Creche Próinfância	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
14	Creche Professora Maria do Carmo	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
15	Escola Marcelino Xavier	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
TOTAL				1.517,00	18.204,00
SECRETARIA DE TURISMO					
6	Secretaria de Turismo	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE					
8	Secretaria de Esporte e Juventude	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
9	Sede da Guarda Municipal	01 (UM)	DETERMINÍSTICO (FULL)	71,00	852,00
10	PROCON	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	1.824,00
11	Tele Centro	03 (TRÊS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	213,00	2.556,00
TOTAL				436,00	5.232,00
SECRETARIA DE GOVERNO					
1	Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE	12 (DOZE)	DETERMINÍSTICO (FULL)	780,66	9.368,00

	TOTAL DE MEGABYTES	55 (CINQUENTA E CINCO)			
7	Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE	05 (CINCO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	350,00	4.200,00
	TOTAL DE MEGABYTES	05 (CINCO)			
VALOR TOTAL R\$				4.266,66	51.200,00

Valor do novo prazo de vigência R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e valiosas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal, exceto aquelas expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo aditivo, em três vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira/PE, 04 de junho de 2018.

Maria José Castro Tenório
PREFEITA DE PESQUEIRA - PE
Contratante

Ana Célia Farias Gonçalves Ayres
TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP.
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: